

INTERESSADA: ANA PAULA SANTOS DE FIGUEIREDO LOPES

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2425/75; CSG; Aprov. em 03/09/75; Comunicado ao
Pleno em 17/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ana Paula Santos de Figueiredo Lopes, filha de Antônio José de Figueiredo Lopes e de Elisa Maria dos Santos Lopes, Passaporte nº 9.239/75, nascida aos 04 de julho de 1957, em Caldas da Rainha, Portugal, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua das Crisândalias nº 33, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso Preparatório, com 2 séries, no Externato "Ramalho Ortigão", em Caldas da Rainha, Portugal (1969-70).

Em 1974, concluiu as 3 séries do Curso Geral Liceal, na Secção Liceal de Caldas da Rainha, em Portugal.

Em 1975, frequentou 1 semestre no curso Complementar do mesmo estabelecimento.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo esta instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65;

II - CONCLUSÃO

Á vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Ana Paula Santos de Figueiredo Lopes, ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, mediante exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil e processo de adaptação em Educação Moral e Cívica e outras disciplinas a critério do estabelecimento em que estiver matriculada. Neste ano, o rendimento escolar será aferido levando em conta apenas os índices relativos ao segundo semestre.

São Paulo, 03 de setembro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nros Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 03 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente